



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

(Outorga o Título de "Cidadão Honorário Santacruzense" aos ilustres Advogados Dr. Sidnei Sanches, Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira e Dr. José Eduardo Loureiro e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios (Dec.-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969).

DECRETA

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, outorga aos ilustres Advogados Dr. Sidnei Sanches, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, Conselheiro do Instituto e da Associação dos Advogados de São Paulo e ao Dr. José Eduardo Loureiro, Presidente da O.A.B. do Brasil, SEccional de São Paulo, o Título de "Cidadãos Honorários Santacruzenses".

Artigo 2º - Em Sessão Solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega, dos referidos Títulos Honoríficos.-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 05 de setembro de 1985.-


Aparecido Pereira Borges
Presidente da Câmara


APARECIDO RODRIGUES MOUCO
1º Secretário

Sancionado nesta data
06/setembro/1985
Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 06/09/1985

Registrado em livro próprio nº
01 - Fl. 27 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 09
de setembro de 1985